



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 310/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA REPOUSO À GESTANTE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

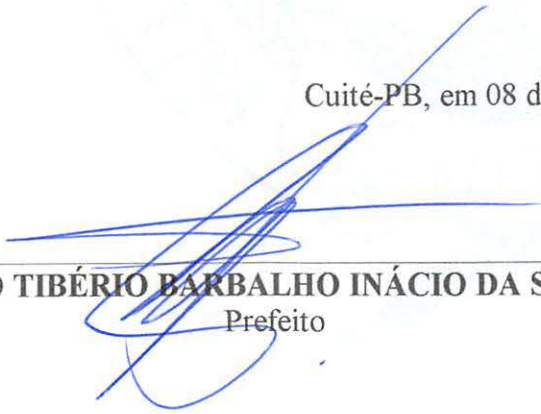
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAUDICELY SABINO LIMA**, ocupante da função de Farmacêutico/Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 08 de maio de 2025 e término em 06 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de maio de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito